



DOM - Magalhães de Almeida, sexta-feira, 3 de maio de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1354

Diário Oficial do Município **Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404022/2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404022/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e acessibilidades e sinalização vertical e horizontal na sede do município de Magalhães de Almeida/MA. **HOMOLOGADA A EMPRESA: J P SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.204.714/0001-29, com sede na Rua Afonso Pena, n.º 01, SALA B, Centro - CEP: 65.765-000 - na cidade de Dom Pedro/MA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida. **RECURSO:** Contrato de Repasse OGU n.º 946059/2023 - Operação 1088560-85 - Programa Mobilidade Urbana, **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.829.534,53 (Um milhão, oitocentos e vinte nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), **DOTAÇÃO:** 15.451.0555.1027.0000 - CONST. RECUP. CALÇAMENTO, MEIO FIO E SARJETAS 449051 - Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03 de maio de 2024. **BASE LEGAL:** Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Magalhães de Almeida/MA, 03 de maio de 2024. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 8d132411bdf28d7c57b1cdaf5699d8c65cd79f55

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404022/2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o Município de Magalhães de Almeida, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404022/2024, RECURSO:** Contrato de Repasse OGU n.º 946059/2023 - Operação 1088560-85 - Programa Mobilidade Urbana, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e acessibilidades e sinalização vertical e horizontal na sede do município de Magalhães de Almeida/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404022/2024** à (s) Empresa: **J P SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.204.714/0001-29, com o valor de **R\$ 1.829.534,53 (Um milhão, oitocentos e vinte nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**. Vencedor desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Magalhães de Almeida/MA, 03 de maio de 2024. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: ac917e3a3a9877e40caa7eedc13d18cb43ba13e0

TERMO DE DEFERIMENTO DE LICENÇA – CÍNTIA DE JESUS AIRES

Eu, **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, Prefeito de Magalhães de Almeida/MA, com atribuição legal contida no **artigo 67, VIII Lei Orgânica Municipal**, decido a seguir.

Com base no ART. 66, DA LEI MUNICIPAL N.º 236/98, **DEFIRO O PEDIDO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA QUE A SERVIDORA SE AFASTE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/05/2024 à 30/06/2024**, formulado pela servidora municipal CÍNTIA DE JESUS AIRES, Agente Administrativa, Lotada na Secretaria de Agricultura. Magalhães de Almeida/MA, 30 de abril de 2024. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: e5f8e1d375973441d4944f21c092770b78f64409

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024 – SEMAPA, “FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA”

Das Disposições Gerais:

A Prefeitura de Magalhães de Almeida - MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Pecuária, torna público este edital, para que produtores familiares, artesãos e empreendedores da gastronomia magalhense possam comercializar seus produtos na “FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA”, que será realizada mensalmente, no 1º sábado de cada mês, na Praça do Ginásio Poliesportivo João Cândido Carvalho de Magalhães de Almeida - MA, das 17h:00min às 20h:30min. Esse projeto visa fomentar o empreendedorismo local, aumentar a renda dos produtores e expandir o turismo local.

1. DAS VAGAS:

CARGO/ EMPREENDIMENTO	NÚMERO DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
AGRICULTURA FAMILIAR	8	2
GASTRONOMIA	10	6
ARTESANATO	6	2
COMÉRCIO	6	2

1.1 Quem pode participar?

- Produtores e empresários que residem em Magalhães de Almeida - MA;
- Empreendimento com inscrição em Magalhães de Almeida - MA;
- Produtores e empresários devidamente cadastrados no CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ou como MEI (Microempreendedor individual)

1.2 Quem não pode participar?

1. Produtores e empresários que residem em outros municípios;
2. Produtores e empresários com idade inferior a 18 anos;
3. Produtores e empresários já consolidados no mercado, possuindo estabelecimento físico.

1.3 De acordo com a demanda, lança-se um novo edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições para seleção serão feitas, presencialmente, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos – SEINFRA, localizada na Avenida Getúlio Vargas, S/N, Centro, Magalhães de Almeida – MA.

2.2 - Os empreendedores interessados deverão entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

- 1 cópia da Carteira de Identidade;
- 1 cópia do CPF ou CNPJ;
- Título de eleitor;
- 1 Comprovante de endereço atualizado;
- Ficha de inscrição, conforme o anexo I, devidamente preenchida;

2.2.1 - O comprovante de endereço será a validação de que o candidato mora em Magalhães de Almeida - MA. Sendo assim ele deve ser, obrigatoriamente, registrado no nome do próprio candidato, dos pais ou do cônjuge.

2.3 - Os produtores rurais deverão apresentar o CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) com cadastro em Magalhães de Almeida – MA, assim como os empreendedores deverão apresentar seu registro como MEI (Microempreendedor individual) de Magalhães de Almeida – MA.

2.4 - Os inscritos para gastronomia e artesanato deverão apresentar fotos dos seus produtos impressas ou pelo e-mail empreendedormagalhaes@hotmail.com (cada folha A4 pode conter até 4 fotos de produtos diferentes).

2.5 - Os candidatos a expor na feira deverão apresentar a listagem de seus produtos ou cardápio impressos ou pelo e-mail empreendedormagalhaes@hotmail.com ao realizar sua inscrição.

3. DA COMISSÃO AVALIADORA:

3.1 - A comissão avaliadora será composta por:

- - Ludimila Carvalho Portela Freitas
- - Caio Araújo Coelho
- - Sárvia Silva Sousa
- - Carlos Eduardo Silva Almeida

4. DOS TÍTULOS:

4.1 - Os candidatos deverão submeter-se ao processo classificatório de títulos que deverão ser entregues junto à documentação descrita no item 2.2.

Título	Pontuação
Ter empresa cadastrada (CNPJ)	10 pontos
Participar de programas de assistência	10 pontos
Anos de experiência comprovados* (cada ano vale 2 pontos)	2 pontos a cada ano comprovado
Redes sociais do empreendimento (Facebook, Instagram, TiktoK...)	2 pontos por rede de divulgação do produto
Os produtores de artesanato e gastronomia deverão entregar imagens de seus produtos	

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

a serem avaliados pela comissão avaliadora.	Até 20 pontos
Candidatos de gastronomia que apresentarem um prato com identidade local	10 pontos

Obs: * Em outras feiras, ou eventos semelhantes

4.2 - Caso tenha empate entre candidatos, será classificado aquele que tiver mais certificados de cursos na área de empreendedorismo.

4.3 - O candidato deve levar as cópias e originais dos títulos descritos no item 4. lembrando que o documento original será apenas para validação da cópia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O resultado dos classificados sairá no dia 14/05/2024.

5.2 - No caso dos produtores de artesanato, só serão classificados, **no máximo**, 2 de cada segmento, visto que há uma grande variedade de produtos.

5.3 - No caso dos produtores de gastronomia, também só serão classificados, **no máximo**, 2 de cada segmento.

5.4 - A comissão avaliadora dividirá as inscrições por tipos e segmentos tanto de produtos artesanais quanto de gastronômicos, a fim garantir o processo de forma democrática.

6. DA CONVOCAÇÃO:

6.1 - A convocação para realização das assinaturas dos últimos documentos necessários para os expositores classificados será no período de 16/05/2024 a 21/05/2024.

6.2 - Após serem classificados, inclusive os de cadastro reversa, os participantes deverão entregar os seguintes documentos:

- Declaração de autorização de imagem (a cópia para preenchimento será entregue no ato da inscrição);
- Termo de adesão e compromisso devidamente assinado.

6.3 - A lista definitiva com todos os expositores convocados será publicada no dia 23/05/2024.

7. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO APÓS A CLASSIFICAÇÃO:

7.1 - Os cursos serão ofertados pelo Sebrae com o intuito de melhorar a qualidade de atendimento e o controle financeiro dos empreendedores.

7.2 - Cursos ofertados:

- Dia 28/05/2024 - Oficina "Como Atender Melhor Seu Cliente"
- Dia 29/05/2024 - Oficina "Como Aumentar Suas Vendas"
- Dia 30/05/2024 - Oficina "Boas Práticas na Manipulação de Alimentos"

OBS.: Todas as oficinas serão de 04 horas.

7.3 - Os cursos serão oferecidos no período de 28/05/2024 à 30/05/2024.

7.4 - Os cursos serão ofertados apenas pelo turno matutino das 08h:30min às 11h:30min;

7.5 - Os cursos serão realizados, presencialmente, na **SALA DO EMPREENDEDOR**, localizada na Rua Dionilo Costa, Centro - Magalhães de Almeida-MA.

7.6 - Caso o classificado(a) falte, pelo menos, um dia no curso sem justificativa legal, será eliminado.

8. DA ELIMINAÇÃO:

Com o intuito de manter a harmonia social na execução da feira, além de zelar pelo bem-estar da população e dos visitantes, algumas ações resultarão na eliminação dos participantes do projeto **"FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA"**.

8.1 - Critério de eliminação

- Acumular 2 faltas na feirinha;
- Faltar sem aviso prévio, de pelo menos, 48 horas;
- Fazer modificação de preço de acordo com o cliente;
- Ferir o Direito do Consumidor;

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

- Oferecer produtos fora do prazo;
- Não atender aos critérios da Vigilância Sanitária para higienização de alimentos;
- Não atender aos critérios da Vigilância Sanitária para a manipulação de alimentos;
- Não atender aos protocolos de saúde decretados pelo município;
- Ingerir bebida alcoólica no horário do expediente;
- Causar desordem no funcionamento da feira.

9. DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO COM A “FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA”:

9.1 - Os selecionados permanecerão com seus empreendimentos na feira por um período de um ano. Depois disso, o Comitê Gestor lançará novo edital.

10. DO CRONOGRAMA:

10.1 - É o cronograma do presente certame:

a) Período de inscrições: 06/05/2024 à 10/05/2024

b) Divulgação dos classificados: 14/05/2024

c) Convocação para entrega de documentos finais e assinatura do termo de compromisso: 16/05/2024 à 21/05/2024

d) Lista final com os convocados a expor na Feira Cléo Pandiló: Empreendedorismo e Cultura: 23/05/2024

e) Cursos ofertados para capacitação prévia para o evento: 28/05/2024 à 30/05/2024.

f) Realização da Feira: 01/06/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - Compete exclusivamente ao **CANDIDATO** certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no subitem 1.1.

11.2 - É de responsabilidade do **CANDIDATO** a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

11.3 - Eventuais comunicados da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida ou da Sala do Empreendedor - SEBRAE acerca do processo seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do **CANDIDATO** de manter-se informado acerca dos prazos e procedimentos.

11.4 - A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo **CANDIDATO**, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento de competência exclusiva de cada instituição participante, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

11.5 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

N.º DA INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS DO EXPOSITOR:

NOME COMPLETO: _____

RG: _____

CPF: _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA: _____

2. CATEGORIA DE INSCRIÇÃO (ASSINALAR APENAS UMA):

	1 - AGRICULTURA
	2 - GASTRONOMIA
	3 - COMÉRCIO
	4 - ARTESANATO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

3. LISTAGEM DOS PRODUTOS A SEREM EXPOSTOS E VENDIDOS NA FEIRA, ANEXANDO **IMAGENS** DELES POR E-MAIL DISPONIBILIZADO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO:

4. ANEXAR A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO NOME DA PESSOA PROPONENTE, DO CÔNJUGE OU DOS PAIS.

Magalhães de Almeida, ____ de _____ de 2024.

Assinatura da pessoa declarante

ANEXO II - TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PARA EXPOSITORES NA FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA

Eu _____ doravante denominado(a) "Expositor", inscrito no CPF n.º _____ concordo em participar da Feira Cléo Pandiló: Empreendedorismo e Cultura, que ocorrerá no dia 01 de junho de 2024, comprometendo-me a seguir as disposições abaixo:

- Participar ativamente da Feira Cléo Pandiló no dia e horário designado para o evento, conforme estipulado pela organização.
- Estar presente no local da feira durante todo o período estabelecido para o evento, garantindo pontualidade no início das atividades e cumprindo o horário de encerramento.
- Preparar e manter o espaço de exposição de forma adequada e atrativa, refletindo os padrões de qualidade e profissionalismo.
- Manter comunicação regular com a equipe organizadora da feira, respondendo prontamente a quaisquer solicitações ou informações necessárias para o bom andamento do evento.
- O Expositor compreende que a sua participação na Feira Cléo Pandiló é essencial para o sucesso da feira. Portanto, caso ocorram duas faltas no evento, o expositor será automaticamente desligado do programa, perdendo o direito de continuar sua participação na feira.
- Ao se ausentar por 24 horas sem justificativa prévia, na data de realização da feira, o expositor será desligado do programa.
- Ao assinar este termo, o expositor declara estar ciente e de acordo com todas as cláusulas e disposições aqui estabelecidas, comprometendo-se a cumpri-las integralmente durante sua participação na Feira Cléo Pandiló: Empreendedorismo e Cultura.

Assinatura do Expositor: _____

CPF: _____

Data: _____

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM NO EVENTO “FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA” DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem, podendo ser utilizada para divulgação e promoção do evento realizado pela Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, por intermédio de qualquer veículo de comunicação, enquanto permanecer vigente a “**LEI DE CRIAÇÃO DA FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA**”.

Fica ainda autorizada, para os mesmos fins, a permissão de direitos de veiculação das imagens, não recebendo, para tanto, qualquer tipo de remuneração, declarando que nada há a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e meu nome.

Magalhães de Almeida, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA

Autor: Dicleuma Rocha Pinto

Código de identificação: a6c8d5fbd71830c5fc5c6f3c10b4c1199439889e

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil